

DESPACHO IPVC-P 15/2025

Considerando que:

Por meu despacho, de 29 de dezembro de 2022, foi aberto o concurso documental para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Adjunto, para o Grupo Disciplinar de Artes, Design e Humanidades, na Área Disciplinar de Belas Artes, Especialidade Pintura.

Por meu despacho, de 03 de julho de 2023, foi nomeado o júri, o qual reuniu e definiu a grelha de avaliação das candidaturas a constar no Edital.

O Edital do mencionado concurso foi publicado no Diário da República, 2.ª série, a 21 de junho de 2024 (Edital n.º 831/2024).

Em 17 de setembro de 2024, o júri procedeu à admissão e exclusão dos candidatos e em 3 de dezembro de 2024 o júri reuniu para realizar a seriação dos candidatos, contudo desta reunião resultou a declaração de indisponibilidade por parte de quatro membros dos seis membros que compunham o júri.

Verificando-se que relativamente ao júri indicado no Edital não se encontram reunidas as condições de composição e funcionamento, conforme o previsto no artigo 22.º do ECPDESP e no artigo 13.º do Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Nestes termos, e tendo em conta o que a prossecução do interesse público impõe, em todas as fases do procedimento concursal, a observância do quadro legal aplicável, eliminando quaisquer situações suscetíveis de serem configuradas como ilegais:

Determino a anulação do concurso documental, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Adjunto, para o Grupo Disciplinar de Artes, Design e Humanidades, na Área Disciplinar de Belas Artes, Especialidade Pintura e determino ainda a reabertura de novo procedimento concursal.

Viana do Castelo, 12 de fevereiro de 2025

Carlos Rodrigues
Presidente